TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

GUARATUBA

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 28.974 - FICHA: 1 - RUBRICA: 0

<u>IMOVEL</u>:- Lote de terreno n^{Ω} <u>19 (dezenove)</u>, da Quadra n^{Ω} <u>85</u> (citenta e cinco), da Planta "GERAL", desta cidade, Municipio e Comarca de Guaratuba-Fr, com a área de 360.00 M², medindo: 12.00 metros de frente para a Rua Generoso Marques, por 30,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 18, pela lateral esquerda com o lote nº 01, tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde limita-se também com o lote nº 01., sem benfeitorias.-.

PROPRIETARIO Espólio de EDWINO ANTONIO DEBONI .-....

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 51.255 do Livro nº 3.X , do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarda de São José dos Pinhais-Pr.-.

DBSERVAÇÃO: - As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 18.3.7.1, Seção I, Cap. XVIII; do Provimento nº 88/93. da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou (🍅. - Guaratuba, 13 de Dezembro de 1993. Oficial, deserges as a service and a service as a service

AV-1/28.974 - Prot. nº 31.639 de 19/11/93:- Conforme Certidão em Breve Relato, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 19 de novembro de 1.992, a qual fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação, para fazer constar, que quando da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda F1s.066-N, do Livro nº .084, em 07 de fevereiro de 1.970, objeto da Transcrição nº 51.255, do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr, constou erroneamente o nome do adquirente, como sendo Edwino Antonio Deboni, quando o correto certo e verdadeiro seria EDVINO ANTONIO DEBONI permanecendo inalterados todos os demais termos constantes daquele registro.Dist. nº 4.205/93.Custas: 60 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 13 de Dezembro de 1993. (a)

R-2/28.974 - Prot. nº 31.641 de 19/12/1993:- Conforme Formal de Partilha. expedido pelo MM.Juizo de Direito da Oitava Vara Civel da Comarca de Curitiba-Pr.em 23 de março de 1.993, extraído nos Autos de Inventario Convertido em Arrolamento de Bens sob nº 812/92, de Edvino Antonio Deboni, homologado por sentença em 11 de março de 1.993, que transitou em julgado em 16 de março de 1.993, procede-se a este registro, para fazer constar, que o imbvel constante da presente matricula, foi <u>TRANSFERIDO</u> em favor do herdeiro <u>ARMANDO FRANCO DEBONI</u> CPF n^{Ω} 363.352.829-68 e C.I. RG n^{Ω} 806.564-PR, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com Daniela Veronesi Deboni C.I./RG r $^{\Omega}$ 987.330-9-FR, brasileira, professora, residentes em Londrina-Pr, para pagamento de seu Quinhão : no valor de Cr\$- 232.029.600,00 (duzentos e trinta e dois milhões, vinte e nove mil e seiscentos c†uzeiros), anterior expressão monetária, correspondente a CR\$-232.029,60 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e nove cruzeiros reais e sessenta centavos).Condições: não constam. Dist. n^{Ω} 4203/93. ITBI "Causa Mortis" n^{Ω} 00272. Custas: 2835 VRC.O referido é verdade e dou fé. – Guaratuba, 13 de Dezembro de

R-3/28.974 - Prot.36.000 de 14-11-94: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Tabello, Comarca de Curitiba-PR.segue verso

HARGARETH NASCHUFATO

Sequencia.... fls. 009/ 010, livro 298N, em 22-08-94, os proprietários Franco Deboni ja qualificado e sua mulher Daniela Veronesi Deboni, CPF 759.814.839-20, VENDERAM o imóvel donstante da presente matrícula favor de <u>RENATO ALCIDES TROMBINI.</u> CPF nº 000.695.239-91 e 293.940-Pr, brasileiro, industrial, casado pelo regime de bens com Ceres Moro Trombini, residente à Av. universal 3795, Santa Felicidade, em Curitiba-PR; pelo preço Ribas. (trinta e dois mil reais) já recebidos. Condições: 32.000,00 Dist. 3730/94. ITBI 12744. Custas: 3652 VRC. O referido escritura. Guaratuba, de Dezembro dpu. fé. 14 verdade 1.994(a) Oficial

R.4/28.974 - Prot. nº 64.653 de 04/12/2003. PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 09/10/2002, e consoante oficio nº 1183/2003, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, Dr. Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho, em 08/07/2003, extraído dos autos de Execução de Título nº 834/2000, em que é requerente BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e requerido RENATO ALCIDES TROMBINI e Outros, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula, tão somente da meação do executado. Valor da execução: R\$ 29.943.118,76 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e dezoito reais-e setenta e seis centavos). Funrejus (total): R\$ 609,00. Custas da Serventia: R\$ 136,14 (1296 vrc). Oficio nº 27/2004. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 02 de Fevereiro de 2.004(a)

R.5/28.974 - Prot. n°. 74.588 de 24/01/2008 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório Taboão no Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas n°s. 081/085, do livro n°. 604-N, em data de 19/12/2007, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Sr. Renato Alcides Trombini e sua mulher Ceres Moro Trombini, já qualificados anteriormente, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de J. n° 77.759.454/0001-75, com sede à Alameda Gabriel Monteiro Silva, n°. 2.014, Jardim América, em São Paulo-SP, pelo preço total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), já recebidos. Consta mencionado na referida escritura: a) Os vendedores declararam que não são empregadores, nem produtores rurais, não estando sujeitos às leis da Previdência Social; b) Certidão de Feitos Ajuizados, em nome dos vendedores, expedida pelo Oficio Distribuidor competente; c) Emissão da DOI pelo tabelionato. ITBI n°. 312201. FUNREJUS: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Custas: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 19 de Fevereiro de 2008.

AV.6/28.974 - REPETIÇÃO DE TEXTO - Procede-se a esta averbação para mencionar com melhor clareza, o texto constante do registro n.º 05 (cinco) da presente matrícula, o qual ficou parcialmente ilegível, devido à falha de impressão, sendo portanto, o seguinte: VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de J. MALUCELLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.759.454/0001-75, com sede à Alameda Gabriel Monteiro Silva, nº. 2.014, Jardim América, em São Paulo-SP. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de Fevereiro de 2008. (a)

Oficial. - RFMSP.-

REGISTRO DE IMÓVEIS GUARATUBA - PARANÁ CERTIDÃO

LEI N. 6016 31412173 ART. 19 § 1.º MATRICULA COMPONDO-SE DE CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDAO, EXTRAÍDA ATRAVÉS DO SISTEMA



ROF. 3138

C. F. F. Nº 017163139:04

"I M O V E L":- Constituido pelo lote de terreno sob nr. 1(hum) da quadra nr. 85 (citenta e cinco) da planta denominada Geral da cidade de Guaratuba, desta comarca., com as seguintes dimen sõese confrontações: 80.00 metros de frente para Avenida Vicente Ma chado., dividindo-se pela lateral direita com tres linhas quebradas, sendo uma con 25,00 metros com a rua Dr. Kavier da Silva., a segunda com 30,00 matros com o lote nr. 02., a terceira com 48,00 metros com os lotes nrs. 02,03,04 e 05., e a esquerda tambem com tres linhas quebradas., sendo uma com 25,00 metros com a rua Dr. Generoso Marques a segunda com 30,00 metros com o lote 19, a terceira com 48,00m. co os lotes 19,78,1V e 16., e aos fundos medindo 20,00 m., divide com o lote 13 e parte dos lotes 06 e 14., todos da mesma quadra e planta.-FROPRIETARIO:- J. MALUCELLI HOTEIS DE TUHISMO.-TITUDO DE AQUISIÇÃO- Carta de data sobnr. 1.838., expedida pela Pre feitura/Municipal de Guaratuba., desta comarca., aos 27 de abril de-1982., /assinado/ pelo Prefeito Municipal- Dr. Antonio Franco F. da --Costa Filho., expedida em face do processo protocolado sob nr. 908/-82., registrach as fls. 338., do livro nr. 4-A., com observação de que o imovel/foi adquirido atraves edital de concorrencia publica n. 001/82.-Distribuigagnr. 813/82.-O referido & vardade e dou fé. São José dos Pinhais, 02/09/1982 .-Oficial do registro .-. -. -. -. .

REGISTRO DE MÓVRIS-2º OFÍCIO MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA Official

Proro losé Dalla Riva CHARA FERRAZ DALLA RIVA ARESEU CANARGO MARRINS Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINIHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório. Em 20103102

O IMÓVEL A PARTIR DE JULHO DE 1986 PASSOU A PERTENCER À COMARCA DE GUARATUBA

anne

Oficia!

CA